



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1744/2017 - LOA 2018

Autor: Rodrigo Delmasso
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 343
Nº Provisório: 491

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -
Função: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 06206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER
Ação: 03596 - IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA
Subtítulo: 20456 - IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS INTELIGENTES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ
Localização: 10 - REGIÃO X - GUARÁ
Produto: PROJETO IMPLANTADO **Meta Física:** 20 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 640.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 640.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 640.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo promover a implantação de academias inteligentes na Região Administrativa do Guará. Investimentos em infraestrutura esportiva se fazem necessários na medida em que reconhecemos os acréscimos que a prática esportiva traz

Brasília, 01 de NOVENO - de 2017

Assinatura/Autor

Deputado Delmasso
Pndemos/DF